

Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1953 - Centro - Fone (011) 493-4933 - Telex (011)79630 Caixa Postal 4 - CEP 18320 - SALTO - SP

Denominação de

LEI Nº 1.470/91

Tion

EUGÊNIO COLTRO, Prefeito Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - As ruas abaixo discrimina - das, do Bairro denominado JARDIM SANTA CRUZ I - 5ª Fase, pas sam a ter a seguinte denominação:

- sam a ter a seguinte denominação:

 a) Avenida "N" ... Avenida Rangel pestana;
 b) Rua 23 Rua Cipriano Barata;
 c) Rua 24 Rua Evaristo da Veiga;
 d) Rua 25 Rua Visconde de Ouro Preto;
 e) Avenida "O" ... Avenida Frei Caneca;
 f) Avenida "P" ... Avenida Conde D'Eu;
 g) Avenida "Q" ... Avenida Luiz Gama;
 h) Avenida "R" ... Avenida Felipe dos Santos;
 i) Rua 26 Rua Joaquim Gonçalves Ledo;
 j) Rua 27 Rua Marquês de Barbacena;
 k) Avenida "S" ... Avenida Visconde de Mauá;
 1) Rua 28 Rua Bernardo Pereira de Vasconcelos;
- Artigo 2º As ruas abaixo discrimina das, do Bairro denominado CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SANTA CRUZ II, passam a ter a seguinte denominação:
- a) Rua 1 Rua João Braulio Muniz ;
- b) Rua 2 Rua Claudio Manuel da Costa ;
- c) Rua 3 Rua Libero Badaró ;
- d) Rua 4 Rua Saldanha Marinho ;
- e) Rua 5 Rua Senador Vergueiro ;
- f) Rua 6 Rua Bartolomeu Dias ;
- g) Rua 7 Rua Cristovão Colombo ;
- h) Rua 8 Rua Fernão de Magalhães ;
- i) Rua 9 Rua João Maurício de Nassau .

Artigo 3º - A área ajardinada, paralela

31/91



Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1953 - Centro - Fone (911) 463-4933 - Telex (911)79689 Caixa Postal 4 - CEP 13320 - SALTO - SP

-2-

à Rua Jundiaí, desde a Rua Mococa até a Avenida dos Trabalha dores, passa a denominar-se PRAÇA SÃO CRISTÓVÃO.

Artigo 4º - A rua aberta entre as ruas 7 de Setembro e 24 de Outubro, paralela às ruas Quintino Bocaiuva e Pio XII, passa a denominar-se RUA NILO PEÇANHA.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor 'na data de sua publicação, revogadas as disposições em con -trário.

Prefeitura Municipal de Salto

em 04 de junho de 1991

EUGÊNIO POLTRO

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo, publicada na Imprensa local A afixada na sede da Prefeitura Municipal de Salto.

JOÃO CVIDO CONTI

Secretario de Governo